

# RESOLUÇÃO Nº 168/2005-CEP

## CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 16/12/2005.

**Aprova novo projeto pedagógico do curso de graduação em Geografia – habilitações: Licenciatura e Bacharelado.**

Esmeralda Alves Moro,  
Secretária.

Considerando o contido no **processo nº 1.421/1991 – volume 2;**  
considerando o disposto nas Resoluções nºs 157/91-CEP, 109/94-CEP, 058/97-CEP, 116/97-CEP, 002/2000-CEP, 076/2002-CEP, 039/2003-CEP, 036/2004-CEP, 079/2004-CEP, 118/2004-CEP, 027/2005-CEP e 090/2005-CEP;  
considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96;  
considerando o disposto nas Resoluções nºs 001/2002-CNE/CP, 002/2002-CNE/CP e 014/2002-CNE/CP;  
considerando o Parecer nº 108/2005 da Câmara de Graduação, Extensão e Educação Básica e Profissional;  
considerando o disposto no Artigo 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, VICE-REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado novo projeto pedagógico do curso de graduação em Geografia – habilitações: Licenciatura e Bacharelado, conforme Anexo I, os regulamentos dos componentes Estágio Curricular Supervisionado – Licenciatura e Bacharelado e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme Anexos II, III e IV, que são partes integrantes desta Resolução.

**Parágrafo único.** O novo projeto pedagógico vigorará para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2006.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de outubro de 2005.

**Angelo Aparecido Piori**

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2006. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**ANEXO I**

**ESTRUTURA CURRICULAR**

SER.	DEPTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA					
			SEMANTAL			ANUAL	SEM.	OUTRO
			TEOR.	PRÁT.	TOTAL			
		<b>TRONCO COMUM</b>						
1ª	DGE	Introdução à Ciência Geográfica	4	-	4	-	68	-
1ª	DGE	Elementos de Topografia	1	3	4	-	-	32
1ª	DGE	Introdução ao Geoprocessamento	2	2	4	-	68	-
1ª	DGE	Metodologias Aplicadas aos Estudos Geográficos	1	2	3	-	-	96
1ª	DGE	Geografia Econômica	4	-	4	-	68	-
1ª	DGE	Hidrografia e Geografia Marinha	3	1	4	-	68	-
1ª	DGE	Cartografia Geral	2	2	4	136	-	-
1ª	DGE	Geologia Geral	3	1	4	136	-	-
2ª	DGE	Geografia Agrária	4	-	4	-	-	96
2ª	DGE	Geografia Urbana	3	1	4	-	-	96
2ª	DGE	Geografia da População	3	1	4	-	68	-
2ª	DGE	Instrumentação de Recursos Didáticos	-	4	4	-	-	32
2ª	DGE	Introdução ao Sensoriamento Remoto	2	2	4	-	68	-
2ª	DGE	Biogeografia Geral	2	2	4	-	68	-
2ª	DGE	Climatologia Geral	3	1	4	-	68	-
2ª	DGE	Pedologia Geral	2	2	4	-	68	-
2ª	DGE	Geografia do Paraná	3	1	4	-	-	32
2ª	DGE	Geografia Regional do Brasil	4	-	4	-	68	-

		<b>LICENCIATURA</b>						
3ª	DGE	Geomorfologia	3	1	4	136	-	-
3ª	DGE	Cartografia Temática	2	2	4	-	68	-
3ª	DCS	Sociologia e Sociedade no Brasil	4	-	4	-	68	-
3ªH	DTP	Políticas Públicas e Gestão Educacional I (1º sem.)	2	-	2	-	32	-
3ªH	DTP	Políticas Públicas e Gestão Educacional II (2º sem.)	2	-	2	-	-	32
3ªH	DTP	Didática para o Ensino de Geografia I (1º sem.)	2	-	2	-	32	-
3ªH	DTP	Didática para o Ensino de Geografia II (2º sem.)	2	-	2	-	-	32
3ªH	DTP	Psicologia da Educação	4	-	4	-	68	-
3ªH	DGE	Supervisão de Estágio em Geografia I	-	4	4	-	68	-
3ªH	DGE	Optativa	2	2	4	-	68	-
3ªH	DGE	Supervisão de Estágio em Geografia II	-	4	4	-	68	-
4ª	DGE	Geografia Política e Cultural	4	-	4	-	68	-
4ª	DGE	Geografia das Redes	4	-	4	-	68	-
4ªH	DGE	Geografia Física para o Ensino I	4	-	4	-	68	-
4ªH	DGE	Geografia Física para o Ensino II	-	4	4	-	68	-
4ªH	DGE	Geografia Humana para o Ensino I	4	-	4	-	68	-
4ªH	DGE	Geografia Humana para o Ensino II	-	4	4	-	68	-

4 <sup>a</sup>	DGE	Organização do Espaço Mundial	4	-	4	-	68	-
4 <sup>a</sup>	DGE	Fisiologia da Paisagem	2	2	4	-	68	-
4 <sup>a</sup> H	DGE	Supervisão de Estágio em Geografia III	-	4	4	-	68	-
4 <sup>a</sup> H	DGE	Supervisão de Estágio em Geografia IV	-	4	4	-	68	-

<b>BACHARELADO</b>								
3 <sup>a</sup>	DCS	Sociologia e Sociedade no Brasil	4	-	4	-	68	-
3 <sup>a</sup> H	DGE	Interpretação de Fotografias Aéreas e Imagens Orbitais	2	2	4	-	68	-
3 <sup>a</sup>	DGE	Cartografia Temática	2	2	4	-	68	-
3 <sup>a</sup>	DGE	Geomorfologia	3	1	4	136	-	-
3 <sup>a</sup> H	DGE	Biogeografia Aplicada	2	2	4	-	68	-
3 <sup>a</sup> H	DGE	Climatologia Aplicada	1	3	4	-	68	-
3 <sup>a</sup> H	DGE	Pedologia Aplicada	2	2	4	-	68	-
3 <sup>a</sup> H	DGE	Planejamento e Gestão do Território I	4	-	4	-	68	-
3 <sup>a</sup> H	DGE	Optativa I	2	2	4	-	68	-
4 <sup>a</sup>	DGE	Geografia das Redes	4	-	4	-	68	-
4 <sup>a</sup>	DGE	Organização do Espaço Mundial	4	-	4	-	68	-
4 <sup>a</sup>	DGE	Geografia Política e Cultural	4	-	4	-	68	-
4 <sup>a</sup> H	DGE	Planejamento e Gestão do Território II	-	4	4	-	-	96
4 <sup>a</sup> H	DGE	Trabalho de Campo para Elaboração de Relatório Técnico	-	2	2	-	-	32
4 <sup>a</sup> H	DGE	Geoprocessamento Avançado	1	3	4	-	-	32
4 <sup>a</sup> H	DGE	Geomorfologia Aplicada	-	4	4	-	-	32
4 <sup>a</sup> H	DGE	Cartografia Temática Aplicada	1	3	4	-	-	32
4 <sup>a</sup>	DGE	Fisiologia da Paisagem	2	2	4	-	68	-
4 <sup>a</sup> H	DGE	Trabalho de Conclusão de Curso	-	4	4	136	-	-
4 <sup>a</sup> H	DGE	Estágio Curricular Supervisionado	-	10	10	340	-	-
4 <sup>a</sup> H	DGE	Optativa II	4	-	4	-	68	-
4 <sup>a</sup> H	DGE	Optativa III	4	-	4	-	68	-

## DISCIPLINAS OPTATIVAS

## LICENCIATURA

DEPTO.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			1º SEM.
		TEOR.	PRAT.	TOTAL	
		DGE	Análise Geomorfológica de Hidrossistemas Fluviais	2	
DGE	Biogeografia Aplicada	2	2	4	68
DGE	Cartografia para Escolares	0,5	1,5	2	32
DGE	Cartografia Temática Aplicada	1	3	4	32
DGE	Climatologia Aplicada	1	3	4	68
DGE	Geografia da Saúde	3	1	4	68
DGE	Geografia do Turismo	2	2	4	68
DGE	Geomorfologia Aplicada	-	2	2	32
DGE	Geoprocessamento Avançado	1	3	4	32
DGE	Interpr. de Fotografias Aéreas e Imagens Orbitais	2	2	4	68
DGE	Pedologia Aplicada	2	2	4	68
DGE	Tópicos Especiais em Cartografia e Ciências Afins	-	2	2	32
DGE	Uso e Manejo dos Recursos Naturais	3	1	4	68

## BACHARELADO

DEPTO.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			1º SEM.
		SEMANAL			
		TEOR.	PRAT.	TOTAL	
DGE	Cartografia para Escolares	0,5	1,5	2	32
DGE	Geografia da Saúde	3	1	4	68
DGE	Geografia do Turismo	2	2	4	68
DGE	Tópicos Especiais em Cartografia e Ciências Afins	-	2	2	32
DGE	Uso e Manejo dos Recursos Naturais	3	1	4	68

### RESUMO GERAL DO CURRÍCULO

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
<b>1. DISCIPLINAS DE CONTEÚDO BÁSICO PARA A LICENCIATURA</b>	1.880
<b>DISCIPLINAS DE CONTEÚDO BÁSICO PARA O BACHARELADO</b>	1.880
<b>2. DISCIPLINAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA</b>	808
<b>DISCIPLINAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O BACHARELADO</b>	1.244
<b>3. OUTRAS</b>	
<p><b>– OPTATIVAS:</b></p> <p>As disciplinas relacionadas na coluna “outro”, constantes dos quadros às páginas 2 e 3, e a disciplina Geomorfologia Aplicada, constante do quadro de disciplinas optativas à página 4, são modulares.</p>	
<b>4. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (por Habilitações/ Ênfases/Modalidades), conforme resolução do CNE</b>	200
<b>5. TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO (por Habilitações/Ênfases/ Modalidades)</b>	2.888
<p>– LICENCIATURA</p> <p>– BACHARELADO</p>	3.324

<b>INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR</b>		
1	PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	4 anos
2	PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	8 anos

# EMENTAS, OBJETIVOS E DEPARTAMENTALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

## Tronco Comum

### **CARTOGRAFIA GERAL**

**Ementa:** Leitura e análise de documentos cartográficos; referenciais de posicionamento e representação da superfície terrestre.

**Objetivo(s):** Representar os fenômenos geográficos utilizando as técnicas cartográficas.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOLOGIA GERAL**

**Ementa:** Processos geológicos; formação das rochas, evolução cronológica dos eventos físicos e biológicos da história da Terra;

**Objetivo(s):** Estudar os processos endógenos e exógenos responsáveis pela dinâmica terrestre; estudar a gênese e as características macroscópicas dos minerais e das rochas; conhecer a distribuição espaço-temporal das rochas no Brasil e particularmente no estado do Paraná.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **INTRODUÇÃO À CIÊNCIA GEOGRÁFICA**

**Ementa:** Conceitos Geográficos; métodos e técnicas da Ciência Geográfica.

**Objetivo(s):** Apreender os conceitos da ciência geográfica; exercitar a prática inerente aos conceitos geográficos; estudar a evolução e desenvolvimento dos métodos e técnicas utilizadas pela Geografia.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **ELEMENTOS DE TOPOGRAFIA**

**Ementa:** Medidas de ângulos; medidas diretas e indiretas de distância; levantamento planimétrico e altimétrico; desenho topográfico; avaliação de áreas.

**Objetivo(s):** Representar os elementos artificiais e naturais da superfície terrestre, utilizando métodos de levantamentos topográficos.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **INTRODUÇÃO AO GEOPROCESSAMENTO**

**Ementa:** Referenciais teórico-práticos do geoprocessamento.

**Objetivo(s):** Utilizar os recursos de informática como instrumentos de trabalho para a Geografia.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **METODOLOGIAS APLICADAS AOS ESTUDOS GEOGRÁFICOS**

**Ementa:** Referencial teórico-técnico em Geografia.

**Objetivo(s):** Conhecer as metodologias de pesquisa propostas pelas principais correntes teóricas da Geografia; estudar as técnicas de campo propostas pela Geografia Humana e pela Geografia Física; aplicar técnicas selecionadas de quantificação em Geografia; desenvolver um estudo de caso aplicando as técnicas geográficas.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **HIDROGRAFIA E GEOGRAFIA MARINHA**

**Ementa:** Águas continentais de superfície e subterrâneas no contexto das bacias hidrográficas; Geografia Física, econômica e política dos mares e dos oceanos; Legislação nacional e internacional e acordos que definem a territorialidade do ambiente marinho.

**Objetivo(s):** Compreender o papel dos rios e demais coleções hídricas que se integram nas bacias hidrográficas, na composição e na dinâmica da paisagem; fornecer conhecimentos básicos para o estudo posterior do gerenciamento de bacias hidrográficas, tomadas como

unidades de análise em geografia; adquirir conhecimentos sobre a geografia marinha, envolvendo a Geografia Física, a biogeografia dos mares e oceanos, a geografia regional e a jurisdição dos oceanos, visando a compreensão da territorialidade, bem como as potencialidades de exploração dos recursos marinhos.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA ECONÔMICA**

**Ementa:** Produção, transformação e organização do espaço geoeconômico.

**Objetivo(s):** Estudar os modelos locais a partir de uma abordagem geoeconômica; estudar a espacialidade das relações de produção e sua dimensão política.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **BIOGEOGRAFIA GERAL**

**Ementa:** Interações entre os seres vivos e seu ambiente em escala global, continental, regional e local; principais biomas naturais e antrópicos.

**Objetivo(s):** Reconhecer o papel que os seres vivos em geral e particularmente as formações vegetais exercem na organização do espaço geográfico; compreender que a cobertura viva do solo é um elemento importante da paisagem, tanto natural como humanizada.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **CLIMATOLOGIA GERAL**

**Ementa:** Fundamentos meteorológicos do clima e suas relações com o espaço geográfico; os ritmos climáticos e a construção da paisagem.

**Objetivo(s):** Proporcionar subsídios para a compreensão e análise geográfica dos climas e suas relações com o espaço geográfico.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **PEDOLOGIA GERAL**

**Ementa:** O solo como um corpo tridimensional natural; os diversos níveis de organização do solo e sua distribuição geográfica.

**Objetivo(s):** Compreender o solo como um recurso natural; aprender técnicas de campo que favoreçam a análise e as relações com as demais disciplinas da ciência da terra.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO**

**Ementa:** Espacialidade dos fenômenos de população; dinâmica e mobilidade populacional no Brasil e no mundo.

**Objetivo(s):** Conhecer as abordagens sobre população em Geografia Humana; refletir sobre a aproximação entre demografia e geografia da população: conteúdos e métodos; utilizar dados demográficos como instrumento de análise e interpretação geográficas.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **INSTRUMENTAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS**

**Ementa:** Recursos didáticos aplicados ao ensino de Geografia.

**Objetivo(s):** Refletir sobre a prática didática do professor de Geografia; conhecer recursos didáticos mais adequados ao ensino de Geografia; aprender a utilizar recursos de informática disponíveis e acessíveis ao ensino de Geografia; aplicar recursos didáticos ao conteúdo de Geografia.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **INTRODUÇÃO AO SENSORIAMENTO REMOTO**

**Ementa:** Fundamentos teóricos do uso de produtos de sensores remotos e sua utilização.

**Objetivo(s):** Aprender os fundamentos teóricos do uso de produtos de sensores remotos: princípios físicos; características do produto, características radiométricas e geométricas dos produtos; utilizar técnicas para obtenção de formações de posicionamento e de altimetria.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA AGRÁRIA**

**Ementa:** Abordagens teóricas que explicam a questão agrária, a questão agrícola e a agricultura.

**Objetivo(s):** Estudar conceitos e estudos de caso que abordam a questão agrária e a questão agrícola no Brasil; estudar a organização do espaço agrário brasileiro; estudar os processos de colonização, modernização da agricultura e reforma agrária no Brasil e no Paraná.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA URBANA**

**Ementa:** História do espaço urbano; as cidades no processo histórico das formações sociais; planejamento urbano e questões ambientais.

**Objetivo(s):** Conhecer a evolução e a estrutura dos componentes que formam as cidades sob as diversas formações econômico-sociais; compreender o processo histórico da urbanização a partir da sociedade de classes; estudar as dinâmicas recentes que articulam as cidades em redes, da escala regional à escala mundial; compreender a cidade como expressão territorial do processo de urbanização; compreender a cidade como um conjunto diversificado e contraditório de várias ações; conhecer as teorias que pretendem explicar o fato urbano; avaliar e escolher teorias que pretendem explicar o fato urbano aplicadas a um estudo de caso.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA REGIONAL DO BRASIL**

**Ementa:** Referenciais teóricos da Geografia para compreensão das desigualdades regionais e dos principais aspectos que se esboçam no território nacional.

**Objetivo(s):** Estabelecer os critérios para o estudo regional do País; estudar a estruturação e a dinâmica sócio-ambiental do Brasil; estudar o problema das desigualdades em nível de regiões brasileiras.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA DO PARANÁ**

**Ementa:** Análise dos elementos de Geografia Física, de Geografia Humana e econômica com vista ao zoneamento geoecológico-econômico e à regionalização do estado do Paraná.

**Objetivo(s):** Compreender o papel das mesorregiões geográficas no desenvolvimento regional; avaliar a dinâmica regional no Paraná tendo em vista o zoneamento geoecológico-econômico e o desenvolvimento socioeconômico e político do Estado.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **Licenciatura - específicas**

#### **CARTOGRAFIA TEMÁTICA**

**Ementa:** Origem e evolução da cartografia temática; representação gráfica; construção, leitura e interpretação de produtos cartográficos.

**Objetivo(s):** Estudar diferentes correntes metodológicas; orientar a execução, leitura e interpretação de produtos cartográficos.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **SOCIOLOGIA E SOCIEDADE NO BRASIL**

**Ementa:** Estudo sociológico da constituição e das transformações da sociedade brasileira do século XIX aos tempos atuais.

**Objetivo(s):** Analisar sociologicamente a formação social brasileira, sobretudo, no que se refere ao processo de industrialização (urbano-rural) desencadeado a partir da abolição do tráfico escravo.

**Departamentalização:** Departamento de Ciências Sociais

### **GEOMORFOLOGIA**

**Ementa:** Sistemas morfogenéticos, morfoestruturais e morfodinâmicos responsáveis pela esculturação e pela dinâmica do modelado terrestre.

**Objetivo(s):** Estudar as inter-relações entre os elementos climáticos, geotectônicos e antrópicos e sua implicação na dinâmica do modelado terrestre.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM GEOGRAFIA I**

**Ementa:** Orientação teórico-metodológica para o processo ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio.

**Objetivos:** Discutir a importância da pesquisa para o ensino de Geografia; articular seus instrumentais e seu corpo teórico.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM GEOGRAFIA II**

**Ementa:** Orientação teórico-metodológica para o processo ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio.

**Objetivo(s):** Articular o conhecimento didático ao corpo teórico da Geografia.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM GEOGRAFIA III**

**Ementa:** Referencial teórico-prático das metodologias de ensino de Geografia para a educação básica.

**Objetivo(s):** Analisar questões referentes ao universo escolar; proceder estudos e experiências de prática e ensino de Geografia.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM GEOGRAFIA IV**

**Ementa:** Referencial teórico-prático das metodologias de ensino de Geografia para a educação básica.

**Objetivo(s):** Articular teoria e prática em situações concretas de ensino de Geografia.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **FISIOLOGIA DA PAISAGEM**

**Ementa:** A paisagem como categoria de análise na geografia e a abordagem sistêmica no seu estudo elaboração, organização e funcionamento das paisagens, em especial das paisagens tropicais.

**Objetivo(s):** Estudar as teorias que explicam a paisagem; aplicar o conhecimento e as metodologias geográficas relativas à área de Geografia Física para o reconhecimento de unidades de paisagens em diferentes escalas, sua estrutura geoecológica, dinâmica e potencialidades.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA POLÍTICA E CULTURAL**

**Ementa:** Questões geopolíticas e geográficas contemporâneas; estudos geográficos com enfoque no desenvolvimento cultural das sociedades.

**Objetivo(s):** Estudar a história da geografia política; estudar seus conceitos e teorias; estudar o Estado Moderno e suas relações com as políticas territoriais; estudar as culturas e suas espacialidades.

**Departmentalização:** Departamento de Geografia

### **ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL**

**Ementa:** O espaço geográfico mundial e suas inter-relações; análise dos processos de interação e conflito.

**Objetivo(s):** Analisar as condições geoeconômicas e sociais impostas no processo de formação da sociedade mundial; estudar a organização do espaço geográfico mundial e a formação dos blocos econômicos e de poder.

**Departmentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA FÍSICA PARA O ENSINO I**

**Ementa:** As metodologias da Geografia Física aplicadas ao planejamento geográfico para abordagem dos conteúdos da Geografia no ensino fundamental e médio.

**Objetivo(s):** Estudar metodologias propostas para o planejamento; estudar metodologias de Projetos.

**Departmentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA FÍSICA PARA O ENSINO II**

**Ementa:** As metodologias da Geografia Física aplicadas ao planejamento geográfico para abordagem dos conteúdos da Geografia no ensino fundamental e médio.

**Objetivo(s):** Aplicar metodologias relativas ao ensino dos conteúdos da Geografia Física; realizar trabalho de campo integrando Geografia Física/Geografia Humana.

**Departmentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA HUMANA PARA O ENSINO I**

**Ementa:** As metodologias da Geografia Humana aplicadas ao planejamento geográfico para abordagem dos conteúdos da Geografia no ensino fundamental e médio.

**Objetivo(s):** Estudar metodologias propostas para o planejamento; estudar metodologias de projetos.

**Departmentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA HUMANA PARA O ENSINO II**

**Ementa:** As metodologias da Geografia Humana aplicadas ao planejamento geográfico para abordagem dos conteúdos da Geografia no ensino fundamental e médio.

**Objetivo(s):** Aplicar metodologias relativas ao ensino dos conteúdos da Geografia Humana; realizar trabalho de campo integrando Geografia Humana/Geografia Física.

**Departmentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA DAS REDES**

**Ementa:** Redes físicas de transporte e informação; redes materiais e imateriais.

**Objetivo(s):** Estudar a organização em rede na produção do espaço; estudar a importância da organização em rede para a humanidade; analisar a mobilidade dos homens e das informações à luz de uma sociedade global e desigual.

**Departmentalização:** Departamento de Geografia

### **PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO**

**Ementa:** Estudo das variáveis que interferem no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

**Objetivo(s):** Oferecer subsídios teóricos para que o aluno possa compreender e atuar no processo educativo; propiciar condições para que o aluno possa conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionantes e inter-relações.

**Departamentalização:** Departamento de Teoria e Prática da Educação

### **POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL I**

**Ementa:** Políticas e gestão educacional para os sistemas escolares no Brasil com ênfase para o curso de licenciatura em Geografia.

**Objetivo(s):** Subsidiar a formação docente com conhecimentos teórico-práticos referentes às políticas públicas educacionais e sua relação com o contexto sócio-político e econômico, bem como, sua gestão e organização escolar.

**Departamentalização:** Departamento de Teoria e Prática da Educação

### **POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL II**

**Ementa:** Políticas e gestão educacional para os sistemas escolares no Brasil com ênfase para o curso de licenciatura em Geografia.

**Objetivo(s):** Socializar conhecimentos teóricos-práticos referentes às políticas públicas educacionais nos diferentes processos educativos para formação docente.

**Departamentalização:** Departamento de Teoria e Prática da Educação

### **DIDÁTICA PARA O ENSINO DA GEOGRAFIA I**

**Ementa:** Diferentes propostas de ensino-aprendizagem que fundamentam a mediação teórico-prática da ação docente.

**Objetivo(s):** Compreender as teorias pedagógicas e as respectivas propostas de ensino-aprendizagem.

**Departamentalização:** Departamento de Teoria e Prática da Educação

### **DIDÁTICA PARA O ENSINO DA GEOGRAFIA II**

**Ementa:** Diferentes propostas de ensino-aprendizagem que fundamentam a mediação teórico-prática da ação docente.

**Objetivo(s):** Elaborar projetos que explicitem a mediação teórico-prática da ação docente.

**Departamentalização:** Departamento de Teoria e Prática da Educação

### **Licenciatura - optativas**

#### **TÓPICOS ESPECIAIS EM CARTOGRAFIA E CIÊNCIAS AFINS**

**Ementa:** Tópicos especiais de interesse da cartografia e ciências afins; estágio atual e aplicações de outras áreas do conhecimento à cartografia.

**Objetivo(s):** Estudar as novas linhas de pesquisa na cartografia e ciências afins; estudar os aspectos teóricos e práticos de pontos relevantes na cartografia e ciências afins; integrar as diferentes áreas do conhecimento.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

#### **ANÁLISE GEOMORFOLÓGICA DE HIDROSSISTEMAS FLUVIAIS**

**Ementa:** Conhecimento dos princípios físicos básicos dos sistemas fluviais; entendimento, diagnose, e mitigação das alterações antrópicas provocadas no sistema fluvial.

**Objetivo(s):** Estudar os processos hidrológicos ocorrentes na bacia hidrográfica; estudar o sistema básico de circulação de água e os padrões de escoamento; estudar a consequência da ocupação antrópica para os processos e padrões fluviais; estudar métodos de análise ambiental do meio físico, considerando os processos geomorfológicos, hidrológicos, e hidrossedimentológicos.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

#### **USO E MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS**

**Ementa:** Condições de uso e formas de degradação dos recursos da natureza; noções de legislação ambiental.

**Objetivo(s):** Estudar os princípios da Educação Ambiental; conhecer a legislação principal de conservação dos recursos naturais; discutir o uso racional dos recursos naturais.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOMORFOLOGIA APLICADA**

**Ementa:** Geomorfologia aplicada aos estudos geográficos e ao planejamento.

**Objetivo(s):** Compreender as diferentes aplicações da ciência geomorfológica, em especial ao planejamento; analisar e interpretar formas de relevo, seu papel na dinâmica superficial da paisagem, na definição de potencialidades e riscos ambientais; representar através de produtos cartográficos os temas geomorfológicos aplicados.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **PEDOLOGIA APLICADA**

**Ementa:** O solo e suas relações com outros componentes do ecossistema. O solo e suas aplicações.

**Objetivo(s):** Aplicação de métodos e técnicas para elaboração de cartas de solo: temáticas e taxonômicas.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **CLIMATOLOGIA APLICADA**

**Ementa:** Fundamentos meteorológicos do clima e suas relações com o espaço geográfico. Os ritmos climáticos e a aplicação dos estudos na produção e organização do espaço geográfico.

**Objetivo(s):** Proporcionar subsídios para a aplicação dos estudos climáticos na produção e organização do espaço geográfico.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA DO TURISMO**

**Ementa:** Aplicação do conhecimento geográfico à atividade do turismo, com destaque para a compreensão das potencialidades do meio físico, bem como dos contextos geohistórico, geoeconômico e populacional na criação de sítios de interesse turístico e na exploração da atividade.

**Objetivo(s):** Habilitar para o desenvolvimento de atividades turísticas regionais; compreender as potencialidades geográficas do meio; capacitar para organizar os fluxos de população decorrentes das atividades turísticas; analisar a sustentabilidade dos projetos turísticos quanto à capacitação das forças de trabalho destes espaços, bem como a manutenção do equilíbrio ecológico.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **CARTOGRAFIA PARA ESCOLARES**

**Ementa:** Função simbólica do mapeamento; noções do espaço topológico, projetivo e Euclidiano para alunos do ensino fundamental e médio.

**Objetivo(s):** Estudar metodologias de alfabetização cartográfica; estudar fundamentos da Semiologia Gráfica, na ótica do objeto; identificar a construção da noção do espaço e sua representação em criança.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA DA SAÚDE**

**Ementa:** Conceitos, métodos e técnicas de análise e de mapeamento em geografia da saúde, aplicados à gestão em saúde e ao estudo da distribuição e da dinâmica dos componentes geográficos da morbidade e da mortalidade humanas.

**Objetivo(s):** Habilitar para proceder à análise e ao mapeamento de fenômenos de saúde pública; avaliar as políticas públicas de saúde da população; realizar trabalhos de apoio à gestão em saúde da população.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **GEOPROCESSAMENTO AVANÇADO**

**Ementa:** Referenciais teórico-práticos do geoprocessamento aplicados aos estudos geográficos.

**Objetivo(s):** Estudar a contribuição do geoprocessamento na análise espacial e ambiental; estudar a contribuição do geoprocessamento para o planejamento territorial; aplicar as informações dos SIG aos estudos geográficos.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **INTERPRETAÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E IMAGENS ORBITAIS**

**Ementa:** Teoria da fotointerpretação e suas aplicações em Geografia.

**Objetivo(s):** Aprender a utilização dos produtos de sensoriamento remoto para obtenção de informações relativas ao substrato, à superfície e às formas de uso do solo rural e urbano; aplicar as técnicas de fotointerpretação para a análise integrada da paisagem.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **BIOGEOGRAFIA APLICADA**

**Ementa:** Aplicação da biogeografia aos estudos da paisagem geográfica.

**Objetivo(s):** Orientar e uniformizar metodologias específicas nos estudos fitogeográficos; capacitar para a avaliação da dinâmica da fauna.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **CARTOGRAFIA TEMÁTICA APLICADA**

**Ementa:** Métodos e técnicas de construção de documentos cartográficos temáticos aplicados à análise geográfica.

**Objetivo(s):** Elaborar representações cartográficas de temas geográficos; utilizar documentos cartográficos para a análise, correlação e síntese cartográfica aplicados a estudos geográficos.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **Bacharelado - específicas**

### **GEOMORFOLOGIA APLICADA**

**Ementa:** Geomorfologia aplicada aos estudos geográficos e ao planejamento.

**Objetivo(s):** Compreender as diferentes aplicações da ciência geomorfológica, em especial ao planejamento; analisar e interpretar formas de relevo, seu papel na dinâmica superficial da paisagem, na definição de potencialidades e riscos ambientais; representar através de produtos cartográficos os temas geomorfológicos aplicados.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **PEDOLOGIA APLICADA**

**Ementa:** O solo e suas relações com outros componentes do ecossistema; o solo e suas aplicações.

**Objetivo(s):** Aplicação de métodos e técnicas para elaboração de cartas de solo: temáticas e taxonômicas.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **CLIMATOLOGIA APLICADA**

**Ementa:** Fundamentos meteorológicos do clima e suas relações com o espaço geográfico. Os ritmos climáticos e a aplicação dos estudos na produção e organização do espaço geográfico.

**Objetivo(s):** Proporcionar subsídios para a aplicação dos estudos climáticos na produção e organização do espaço geográfico.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **BIOGEOGRAFIA APLICADA**

**Ementa:** Aplicação da biogeografia aos estudos da paisagem geográfica.

**Objetivo(s):** Orientar e uniformizar metodologias específicas nos estudos fitogeográficos; capacitar para a avaliação da dinâmica da fauna.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **INTERPRETAÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E IMAGENS ORBITAIS**

**Ementa:** Teoria da fotointerpretação e suas aplicações em Geografia.

**Objetivo(s):** Aprender a utilização dos produtos de sensoriamento remoto para obtenção de informações relativas ao substrato, à superfície e às formas de uso do solo rural e urbano; aplicar as técnicas de fotointerpretação para a análise integrada da paisagem.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **GEOPROCESSAMENTO AVANÇADO**

**Ementa:** Referenciais teórico-práticos do geoprocessamento aplicados aos estudos geográficos.

**Objetivo(s):** Estudar a contribuição do geoprocessamento na análise espacial e ambiental; estudar a contribuição do geoprocessamento para o planejamento territorial; aplicar as informações dos SIG aos estudos geográficos.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO I**

**Ementa:** Referencial teórico-metodológico do planejamento territorial.

**Objetivo(s):** Estudar as teorias propostas para o planejamento; estudar as metodologias aplicadas ao planejamento; analisar exemplos de áreas planejadas.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO II**

**Ementa:** Aplicação prática de metodologias para o planejamento territorial e ambiental.

**Objetivo(s):** Definir metodologias para a ação planejadora; proceder pesquisa de identificação das análises envolvidas; sistematizar informações necessárias para uma intervenção planejada; realizar zoneamento ecológico-econômico (ZEE) e/ou análise regional.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **CARTOGRAFIA TEMÁTICA APLICADA**

**Ementa:** Métodos e técnicas de construção de documentos cartográficos temáticos aplicados à análise geográfica.

**Objetivo(s):** Elaborar representações cartográficas de temas geográficos; utilizar documentos cartográficos para a análise, correlação e síntese cartográfica aplicados a estudos geográficos.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Ementa:** Promover a complementação do processo ensino-aprendizagem necessários para o exercício profissional.

**Objetivo(s):** Habilitar a elaboração e execução de atividades pertinentes à profissão de Geógrafo, de acordo com a Lei nº 6.664/79; Decreto nº 85.138/80; Resolução nº 271/81; Lei nº 7.399/85; Decreto nº 92.290/86; Resolução nº 323/87.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **TRABALHO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO**

**Ementa:** Metodologias e técnicas utilizadas na elaboração de relatórios técnicos.

**Objetivo(s):** Conhecer exemplos de relatórios técnicos; estudar relatórios técnicos desenvolvidos sobre diferentes áreas geográficas; estudar leis que regulamentam a elaboração de relatórios técnicos; elaborar relatórios técnicos desenvolvidos sobre diferentes áreas geográficas.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Ementa:** Desenvolvimento de pesquisa científica e de projetos na área da Geografia.

**Objetivo(s):** Habilitar o aluno na elaboração e execução de projetos e planejamentos em Geografia.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **FISIOLOGIA DA PAISAGEM**

**Ementa:** A paisagem como categoria de análise na geografia e a abordagem sistêmica no seu estudo de elaboração, organização e funcionamento das paisagens, em especial das paisagens tropicais.

**Objetivo(s):** Estudar as teorias que explicam a paisagem; aplicar o conhecimento e as metodologias geográficas relativas à área de geografia física para o reconhecimento de unidades de paisagens em diferentes escalas, sua estrutura geoecológica, dinâmica e potencialidades.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA DAS REDES**

**Ementa:** Redes físicas de transporte e informação; redes materiais e imateriais.

**Objetivo(s):** Estudar a organização em rede na produção do espaço; estudar a importância da organização em rede para a humanidade; analisar a mobilidade dos homens e das informações à luz de uma sociedade global e desigual.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **GEOGRAFIA POLÍTICA E CULTURAL**

**Ementa:** Questões geopolíticas e geográficas contemporâneas; estudos geográficos com enfoque no desenvolvimento cultural das sociedades.

**Objetivo(s):** Estudar a história da geografia política; estudar seus conceitos e teorias; estudar o Estado Moderno e suas relações com as políticas territoriais; estudar as culturas e suas espacialidades.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL**

**Ementa:** O espaço geográfico mundial e suas interrelações. Análise dos processos de interação e conflito.

**Objetivo(s):** Analisar as condições geoeconômicas e sociais impostas no processo de formação da sociedade mundial; estudar a organização do espaço geográfico mundial e a formação dos blocos econômicos e de poder.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **SOCIOLOGIA E SOCIEDADE NO BRASIL**

**Ementa:** Estudo sociológico da constituição e das transformações da sociedade brasileira do século XIX aos tempos atuais.

**Objetivo(s):** Analisar sociologicamente a formação social brasileira, sobretudo, no que se refere ao processo de industrialização (urbano-rural) desencadeado a partir da abolição do tráfico escravo.

**Departamentalização:** Departamento de Ciências Sociais

### **GEOMORFOLOGIA**

**Ementa:** Sistemas morfogenéticos, morfoestruturais e morfodinâmicos responsáveis pela esculturação e pela dinâmica do modelado terrestre.

**Objetivo(s):** Estudar as inter-relações entre os elementos climáticos, geotectônicos e antrópicos e sua implicação na dinâmica do modelado terrestre.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **CARTOGRAFIA TEMÁTICA APLICADA**

**Ementa:** Métodos e técnicas de construção de documentos cartográficos temáticos aplicados à análise geográfica.

**Objetivo(s):** Elaborar representações cartográficas de temas geográficos; utilizar documentos cartográficos para a análise, correlação e síntese cartográfica aplicados a estudos geográficos

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

### **Bacharelado - optativas**

#### **CARTOGRAFIA PARA ESCOLARES**

**Ementa:** Função simbólica do mapeamento; noções do espaço topológico, projetivo e Euclidiano para alunos do ensino fundamental e médio.

**Objetivo(s):** Estudar metodologias de alfabetização cartográfica; estudar fundamentos da Semiologia Gráfica, na ótica do objeto; identificar a construção da noção do espaço e sua representação em criança.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

#### **GEOGRAFIA DO TURISMO**

**Ementa:** Aplicação do conhecimento geográfico à atividade do turismo, com destaque para a compreensão das potencialidades do meio físico, bem como dos contextos geohistórico, geoeconômico e populacional na criação de sítios de interesse turístico e na exploração da atividade.

**Objetivo(s):** Habilitar para o desenvolvimento de atividades turísticas regionais; compreender as potencialidades geográficas do meio; capacitar para organizar os fluxos de população decorrentes das atividades turísticas; analisar a sustentabilidade dos projetos turísticos quanto à capacitação das forças de trabalho destes espaços, bem como a manutenção do equilíbrio ecológico.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

#### **TÓPICOS ESPECIAIS EM CARTOGRAFIA E CIÊNCIAS AFINS**

**Ementa:** Tópicos especiais de interesse da cartografia e ciências afins; estágio atual e aplicações de outras áreas do conhecimento à cartografia.

**Objetivo(s):** Estudar as novas linhas de pesquisa na cartografia e ciências afins; estudar os aspectos teóricos e práticos de pontos relevantes na cartografia e ciências afins; integrar as diferentes áreas do conhecimento.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

#### **GEOGRAFIA DA SAÚDE**

**Ementa:** Conceitos, métodos e técnicas de análise e de mapeamento em Geografia da Saúde, aplicados à gestão em saúde e ao estudo da distribuição e da dinâmica dos componentes geográficos da morbidade e da mortalidade humanas.

**Objetivo(s):** Habilitar para proceder à análise e ao mapeamento de fenômenos de saúde pública; avaliar as políticas públicas de saúde da população; realizar trabalhos de apoio à gestão em saúde da população.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## **USO E MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS**

**Ementa:** Condições de uso e formas de degradação dos recursos da natureza; noções de legislação ambiental.

**Objetivo(s):** Estudar os princípios da educação ambiental; conhecer a legislação principal de conservação dos recursos naturais; discutir o uso racional dos recursos naturais.

**Departamentalização:** Departamento de Geografia

## ANEXO II

### REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** O Estágio Curricular Supervisionado do curso de graduação em Geografia – habilitação: Licenciatura é composto pelos componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado I e II; Geografia Física para o Ensino de Geografia, Geografia Humana para o Ensino de Geografia.

**Art. 2º** Este Regulamento atende às diretrizes estabelecidas na Resolução 027/2005-CEP e estabelece novos critérios.

**Art. 3º** São finalidades do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado e Geografia Física e Humana para o Ensino de Geografia:

I - viabilizar aos estagiários a reflexão teórica/prática para que se consolide a formação do professor de matemática;

II - oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários à ação docente;

III - proporcionar aos estagiários o intercâmbio de informações e experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão;

IV - preparar o estagiário para o pleno exercício profissional, levando em conta aspectos técnico-científicos, sociais e culturais;

V - possibilitar aos estagiários a busca de alternativas compatíveis com a realidade vivenciada nas escolas;

VI - oportunizar aos estagiários a vivência real e objetiva junto à Educação Básica, levando em consideração a diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sócio-cultural e física da escola e dos alunos.

#### DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

**Art. 4º** O supervisor de estágio é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário e deverá:

I - possuir vínculo empregatício com a unidade escolar onde o estágio se desenvolverá;

II - possuir formação superior condizente com o campo do estágio.

**Art. 5º** Compete ao supervisor de estágio:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de estágio;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III - avaliar o desempenho do estagiário, de acordo com o plano de atividades, atribuindo nota variando de 0,0 a 10,0;

IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do estágio;

V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador.

#### DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

**Art. 6º** O coordenador de estágio do curso de graduação em Geografia será um professor integrante da carreira docente da UEM, lotado no Departamento de Geografia (DGE), designado pelo departamento, para exercer esta função no decorrer do período letivo.

**Art. 7º** Compete ao coordenador de estágio:

I - coordenar as atividades gerais de todos os componentes curriculares relativos ao estágio do curso de graduação em Geografia;

II - providenciar o cadastramento de unidades concedentes que potencialmente apresentem condições de atender à programação dos estágios do curso de graduação em Geografia;

III - informar aos coordenadores de turmas de estágio sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a realização dos estágios do curso de graduação em Geografia;

IV - elaborar o calendário de estágio, adequando-o ao Calendário Acadêmico da Instituição e ao projeto pedagógico do curso de graduação em Geografia;

V - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios, bem como assegurar a socialização de informações junto aos coordenadores de turmas de estágios e à coordenação do curso de graduação em Geografia;

VI - verificar se o perfil dos supervisores de estágios atende ao disposto no Artigo 4º desta Resolução;

VII - aprovar modelos de formulários, projetos e relatórios utilizados pelos coordenadores de turmas de estágio e pelos supervisores de estágios;

VIII - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio;

IX - credenciar orientadores de estágio, indicados pelos coordenadores de turmas de estagiários;

X - reunir-se periodicamente com os coordenadores de turmas de estágio, para acompanhamento e avaliação das atividades inerentes aos estágios.

## **DO COORDENADOR DE TURMA DE ESTÁGIO**

**Art. 8º** O coordenador de turma de estágio é o docente do DGE, designado pelo departamento, para coordenar individualmente uma turma de Estágio Supervisionado I, II, e Geografia Física e Humana para o ensino de Geografia do projeto pedagógico do curso de graduação em Geografia – habilitação: Licenciatura.

**Art. 9º** Compete ao coordenador de turma de estágio:

I - informar e orientar os estagiários de sua turma sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a realização do estágio;

II - viabilizar aos estagiários de sua turma a reflexão teórica sobre a ementa e objetivos do componente curricular;

III - providenciar a indicação de professores orientadores de estágio para os estagiários de sua turma;

IV - informar aos professores orientadores sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;

V - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;

VI - encaminhar os estagiários à Coordenadoria Geral de Estágio para a elaboração da documentação referente ao estágio;

VII - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os editais de notas e de faltas;

VIII - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio envolvendo estagiários de sua turma, orientadores, professores do curso e supervisores de estágio;

IX - avaliar o desempenho do estagiário de sua turma, no âmbito de suas competências, atribuindo nota variando de 0,0 a 10,0;

X - convocar e presidir reunião com os orientadores de estágio.

## **DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO**

**Art. 10.** O orientador de estágio é o docente do DGE credenciado pelo coordenador de estágio.

**Art. 11.** Compete ao orientador de estágio:

- I - conhecer a unidade onde o estagiário desenvolverá as atividades de seu plano de estágio;
- II - elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do estágio em conjunto com o estagiário e a unidade concedente;
- III - orientar e acompanhar efetivamente o estagiário no desenvolvimento das atividades de estágio;
- IV - manter informado o coordenador da turma de estágio do estagiário sobre o desenvolvimento das atividades;
- V - avaliar o desempenho do estagiário, atribuindo nota variando de 0,0 a 10,0;
- VI - indicar fontes de consulta e pesquisa necessárias para o bom desenvolvimento das atividades do estágio;
- VII - manter contatos periódicos com o supervisor de estágio do estagiário, na busca do bom desenvolvimento do estágio;
- VIII - presenciar efetivamente o estágio em suas atividades de estágio realizadas na unidade de ensino;
- IX - controlar, conjuntamente com o supervisor de estágio, a frequência do estagiário nas atividades de sua competência;
- X - verificar e encaminhar ao coordenador de turma de estágio a documentação pertinente;
- XI - cumprir e fazer cumprir o calendário acadêmico estabelecido para o estágio;
- XII - atender às convocações dos coordenadores de turma.

## **DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 12.** O estagiário é o aluno regularmente matriculado em um dos componentes Estágio Curricular Supervisionado I, II, Geografia Física e Humana para o ensino de Geografia do curso de graduação em Geografia – habilitação: Licenciatura.

**Art. 13.** São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

- I - dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;
- II - receber orientação necessária para realizar as atividades de estágio;
- III - obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu estágio;
- IV - apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;
- V - conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 14.** São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

- I - cumprir os horários e desenvolver as atividades determinadas pelo supervisor de estágio, coordenador de sua turma de estágio e orientador de estágio;
- II - executar as tarefas designadas na escola concedente em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, as normas internas, as recomendações e os requisitos;
- III - manter postura profissional;
- IV - manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- V - comunicar e justificar ao orientador, ao supervisor de estágio, e/ou ao coordenador de turma de estágio, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades previstas;
- VI - elaborar e entregar ao professor orientador um relatório final de estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- VII - submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;

VIII - encaminhar ao coordenador de turma de estágio e ao professor orientador ficha de controle ou outro documento constando, no mínimo, o número de horas, período de estágio e descrição das atividades desenvolvidas.

## DA AVALIAÇÃO

**Art. 15.** O componente Estágio Curricular Supervisionado desenvolvido pelo estagiário deverá ser avaliado pelo coordenador de turma, pelo supervisor de estágio e pelo orientador de estágio.

**Art. 16.** A avaliação do estágio fica condicionada à observância dos seguintes aspectos, além de outros previstos pela Instituição:

I - desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo professor orientador;

II - desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo coordenador de turma;

III - desempenho nas atividades realizadas na unidade concedente de estágio;

IV - apresentação de relatório final, dentro das normas técnico-científicas previamente estabelecidas.

**§ 1º** A média final do estagiário será a média aritmética ponderada das três notas atribuídas com os seguintes pesos: nota do supervisor de estágio - peso igual a três; nota do coordenador de turma - peso igual a três; nota do orientador de estágio - peso igual a quatro.

**§ 2º** Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do componente Estágio Curricular Supervisionado, não será permitido ao estagiário nova oportunidade de estágio, revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como não lhe será permitido cursá-lo em dependência.

## DO PROJETO DE ESTÁGIO

**Art. 17.** Além de outras informações solicitadas pelo coordenador de turma, supervisor e orientador de estágio, obrigatoriamente o relatório de estágio deverá conter:

I - **Dados gerais:** nome do estagiário, do orientador, do coordenador de turma de estágio e do supervisor de estágio; nome, localização e contexto sócio-econômico da unidade concedente de estágio; estrutura física e organizacional da unidade concedente (instalações, direção, secretaria, conselhos, associações, períodos de funcionamento, turmas e séries, horários de aulas, normas de funcionamento etc); perfil socioeconômico dos alunos da unidade concedente; informações sobre o projeto pedagógico da unidade concedente, tais como: projetos desenvolvidos, critérios de avaliação, normas e procedimentos disciplinares, etc.

II - **Relatório de observação:** (em sala de aula) ambiente físico, professor responsável, número de alunos, conteúdos observados, recursos didáticos e estratégias empregadas, tempo de trabalho observado, principais dificuldades observadas, motivações dos professores e dos alunos da unidade concedente.

III - **Relatório de regência:** o estagiário deverá apresentar os planos de aulas, discriminar os dias e horários em que as aulas foram ministradas, mencionar as metodologias empregadas e fazer uma avaliação da atividade desenvolvida para a sua formação.

## DOS ENCARGOS

**Art. 18.** Para efeito de cômputo de encargos didáticos semanais serão consideradas as seguintes cargas horárias:

I - coordenador de estágio: uma hora semanal;

II - coordenador de turma de estágio: três horas semanais,

III - orientador de estágio: uma hora semanal para cada dois alunos orientados.

**Parágrafo único.** O número máximo de estagiários para cada orientador de estágio será de quatro alunos.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19.** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador de estágio, mediante a anuência do coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia.

## ANEXO III

### REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - HABILITAÇÃO: BACHARELADO

**Art. 1º** O componente Estágio Curricular Supervisionado do curso de graduação em Geografia é integrante do currículo pleno do curso de graduação em Geografia – habilitação Bacharelado, lotado no Departamento de Geografia (DGE), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), doravante denominado “Estágio”.

#### DA FINALIDADE DO ESTÁGIO

**Art. 2º** O componente curricular Estágio do curso de graduação em Geografia deverá proporcionar ao aluno experiência no campo de Geografia, a fim de prepará-lo para o exercício da profissão de Geógrafo, desenvolvendo sua capacidade técnica, criativa, de pesquisa, de análise crítica e de responsabilidade social.

**Art. 3º** A finalidade do componente curricular Estágio do curso de graduação em Geografia será alcançada por meio da elaboração de um relatório final de graduação, no âmbito da ciência geográfica.

#### DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

**Art. 4º** O componente curricular Estágio funcionará de acordo com as normas gerais da Instituição conforme a Resolução nº 027/2005-CEP e pelo programa do componente curricular Estágio e critérios de avaliação aprovados pelo DGE.

§ 1º O Estágio do curso de graduação em Geografia será desenvolvido em conformidade com o projeto pedagógico e este Regulamento, observada a legislação vigente.

§ 2º O Estágio do curso de graduação em Geografia deverá ser realizado em unidades, como empresas, institutos ou entidades particulares e instituições públicas, que tenham condições de proporcionar a unidade teórico-prática na formação do estagiário.

§ 3º O Estágio do curso de graduação em Geografia não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estagiário, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, sob a responsabilidade da instituição de ensino ou da unidade concedente do estágio.

§ 4º A realização do Estágio do curso de graduação em Geografia dá-se mediante termo de compromisso celebrado entre o estagiário e a unidade concedente, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

§ 5º A jornada total de atividades em Estágio do curso de graduação em Geografia, a ser cumprida pelo estagiário, deve compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o funcionamento da unidade concedente.

§ 6º A jornada total do Estágio do curso de graduação em Geografia que não deve ser inferior a um semestre letivo ou 100 dias, é de 340 horas, podendo ser integralizada de forma fracionada em até 3 etapas e em unidades concedentes diferentes.

§ 7º A jornada para o Estágio do curso de graduação em Geografia não pode ser superior a 6 horas diárias e 30 horas semanais, admitindo-se, porém, jornada diária maior, desde que não superado o total de 40 horas semanais.

§ 8º Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio é estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a unidade concedente do estágio, sempre com interveniência da instituição de ensino.

**Art. 5º** Em nenhuma hipótese poderá ser cobrada do aluno qualquer taxa adicional referente às providências administrativas para a obtenção e realização do Estágio do curso de graduação em Geografia.

**Art. 6º** O estagiário do curso de graduação em Geografia pode receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvando o que dispuser a legislação previdenciária.

**Art. 7º** O aluno do curso de graduação em Geografia poderá propor de forma voluntária, a partir do segundo ano, carga horária excedente de estágio, em conformidade com as normatizações desta resolução.

**Art. 8º** O Estágio do curso de graduação em Geografia, proporcionado aos alunos com necessidades educacionais especiais, deve ser realizado em contexto semelhante àquele que atende aos demais alunos, levando-se em conta os seguintes requisitos:

I - compatibilização das habilidades da pessoa com necessidades educacionais especiais às exigências da função;

II - adaptação de equipamentos, ferramentas, máquinas e locais de estágio às condições das pessoas com necessidades educacionais especiais, fornecendo recursos que visem a garantir a acessibilidade física e tecnológica e a prestação de assistência que se fizer necessária durante o período de estágio.

**Art. 9º** O supervisor de estágio do curso de graduação em Geografia deverá ter formação na área de Geografia ou em áreas afins.

§ 1º O supervisor de estágio do curso de graduação em Geografia deverá ser cadastrado pelo coordenador de estágio do curso de graduação em Geografia, e orientador de estágio, com interveniência da instituição de ensino.

§ 2º O supervisor de estágio deverá estar registrado no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura.

**Art. 10.** O estagiário do curso de graduação em Geografia deverá apresentar as avaliações definidas pelo componente curricular Estágio: relatórios parciais e relatório final.

**Art. 11.** O Estágio do curso de graduação em Geografia terá um coordenador que atuará em conformidade com a Resolução nº 027/2005-CEP.

**Art. 12.** O Estágio do curso de graduação em Geografia terá uma comissão composta por quatro professores, lotados no DGE.

**Parágrafo único.** A comissão deverá estabelecer os contatos com instituições públicas ou particulares para definir os campos de estágio e as condições teórico-prática e estrutural para a realização do Estágio do curso de graduação em Geografia.

**Art. 13.** O Estágio do curso de graduação em Geografia será orientado pelos professores lotados no DGE.

## **DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 14.** A avaliação do Estágio do curso de graduação em Geografia é parte integrante do processo de organização e acompanhamento do estágio, feita de forma sistemática e contínua.

§ 1º A avaliação do Estágio do curso de graduação em Geografia deve considerar os objetivos constantes no projeto pedagógico referentes a este componente curricular, no plano de atividades de estágio e no plano de acompanhamento apresentado pelo professor orientador, lotado no DGE.

§ 2º O supervisor e o orientador de Estágio do curso de graduação em Geografia devem avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o estabelecido na avaliação deste componente curricular.

§ 3º Além da avaliação feita pelo supervisor e pelo professor orientador, haverá a avaliação feita por banca constituída por profissionais da área de desenvolvimento do estágio e/ou professores do DGE.

## **DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 15.** O desenvolvimento do Estágio do curso de graduação em Geografia envolve atribuições do coordenador, do orientador, do supervisor e da comissão de estágio.

**§ 1º** Ao coordenador de estágio e à comissão de estágio cabem as seguintes atribuições:

I - providenciar o cadastramento de unidades concedentes que potencialmente apresentam condições de atender à programação curricular e didático-pedagógica da instituição de ensino, mantendo coerência com o projeto pedagógico do curso de forma a efetivar a unidade teórico-prática da formação do estagiário;

II - verificar se o perfil do supervisor de estágio atende ao definido no projeto pedagógico e no regulamento de Estágio do curso de graduação em Geografia;

III - providenciar junto ao DGE o credenciamento e a designação de professores orientadores;

IV - informar ao professor orientador sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para orientação do estagiário;

V - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;

VI - informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para o Estágio do curso de graduação em Geografia;

VII - elaborar o calendário de Estágio do curso de graduação em Geografia, adequando-o ao Calendário Acadêmico da instituição e ao projeto pedagógico do curso;

VIII - encaminhar os estagiários do curso de graduação em Geografia à Coordenadoria Geral de Estágio para a elaboração da documentação referente ao Estágio;

IX - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os editais de notas e faltas de acordo com as informações recebidas do professor orientador;

X - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à coordenação de curso e aos campos de estágio;

XI - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao Estágio;

XII - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio, envolvendo estagiários, orientadores, professores do curso, supervisores e/ou representantes dos campos de estágio.

**§ 2º** Ao orientador de estágio cabem as seguintes atribuições:

I - conhecer a unidade concedente;

II - elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do estágio em conjunto com o estagiário e a unidade concedente, de acordo com o regulamento de estágio do curso de graduação em Geografia;

III - orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades de Estágio do curso de graduação em Geografia;

IV - manter informado o coordenador de estágio do curso de graduação em Geografia sobre o desenvolvimento das atividades;

V - avaliar o desempenho do estagiário e o trabalho final de acordo com o estabelecido neste Regulamento;

VI - verificar e encaminhar ao coordenador de estágio a documentação pertinente;

VII - cumprir e fazer cumprir o calendário de estágio estabelecido pelo coordenador de estágio do curso de graduação em Geografia.

**§ 3º** Ao supervisor de estágio cabem as seguintes atribuições:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de estágio;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o plano de atividades;

IV - encaminhar a avaliação do estagiário de acordo com o plano de atividades;

V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador para as providências cabíveis.

**Art. 16.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Colegiado de Curso de Graduação em Geografia.

## ANEXO IV

# REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO HABILITAÇÃO: BACHARELADO

## CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é disciplina anual obrigatória do currículo pleno do curso de graduação em Geografia – habilitação: Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), com carga horária de 136 horas/aula.

**Art. 2º** O componente curricular TCC tem por objetivo levar o aluno, através do trabalho individual, ao desenvolvimento de sua capacidade de pesquisa sobre assunto relacionado com a atividade do bacharel em Geografia, de sistematização dos resultados de pesquisa e de comunicação escrita.

**Parágrafo único.** O objetivo do componente curricular deverá ser alcançado através da execução de um trabalho individual, em nível de iniciação científica, onde deverão ser aplicados os conhecimentos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso.

**Art. 3º** O trabalho individual deverá:

I - tratar de análise científica, metodologias, técnicas, ferramentas e instrumentais empregados pela Geografia, nas áreas de interesse do Departamento de Geografia (DGE);

II - produzir uma monografia segundo normas complementares a título de trabalho final.

III - estar dentro das linhas de pesquisa do integrante da carreira docente, lotado no DGE;

IV - ser submetido à coordenação do componente curricular para aprovação.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DA COORDENAÇÃO

**Art. 5º** O plano de trabalho individual poderá ter como participantes outros professores não lotados no DGE da UEM.

**Art. 6º** A coordenação do componente curricular TCC será exercida por um professor integrante da carreira docente da UEM, lotado no DGE.

**Art. 7º** Ao professor coordenador compete, além das atividades especificadas ao longo deste Regulamento, as seguintes:

I - exercer as funções que lhe forem pertinentes, como professor responsável do componente curricular;

II - divulgar todas as normas e critérios aos alunos e professores envolvidos no componente curricular;

III - definir o cronograma para o respectivo período letivo, visando o cumprimento do componente curricular sob sua coordenação;

IV - propor e submeter ao DGE as normas complementares a este Regulamento, bem como os critérios de avaliação;

V - definir formulários, instrumentos complementares e outras formas que auxiliem o controle sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

VI - manter um cadastro atualizado de propostas de trabalhos de graduação;

VII - tomar as providências cabíveis e necessárias ao bom andamento do componente curricular, pleiteando, inclusive, junto ao DGE, os recursos que se fizerem necessários;

VIII - cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, as normas complementares, os critérios e os cronogramas estabelecidos para o componente curricular;

IX - constituir Bancas Examinadoras para avaliação dos trabalhos, de acordo com o Capítulo IV, Artigos 14 e 15, deste Regulamento;

X - providenciar a indicação de professores orientadores para os Trabalhos de Conclusão de Curso.

**Art. 8º** O professor coordenador convocará os alunos matriculados para uma reunião, a realizar-se na primeira semana de aula do ano letivo, em horário e local especificado na convocação, onde serão tomadas as seguintes providências:

I - registrar a presença discente;

II - entregar a cada aluno uma cópia das normas e dos critérios que regem o componente curricular, bem como o cronograma estabelecido para aquele período letivo;

III - divulgar um resumo de cada proposta de trabalho disponível para execução.

**Art. 9º** Encerrado o prazo para entrega dos trabalhos individuais, o professor coordenador da disciplina deverá solicitar ao DGE a publicação de edital constando: nome do aluno, o título do trabalho, a composição da Banca Examinadora, a data, o horário e o local da apresentação e defesa do trabalho.

**Parágrafo único.** Cópia do trabalho deverá ser entregue pelo professor coordenador do componente curricular, a cada membro da Banca Examinadora, com a antecedência mínima de 30 dias da data marcada para a apresentação e defesa do trabalho.

### **CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 10.** A orientação é garantida a cada aluno matriculado no componente curricular do TCC e será exercida preferencialmente por um professor lotado no DGE.

**Parágrafo único.** A orientação poderá ser exercida por professores não lotados no DGE caso haja a concordância mútua do coordenador do componente curricular TCC e do coordenador do curso de graduação em Geografia.

**Art. 11.** Os professores do DGE, integrantes da carreira universitária, deverão, a cada período letivo, atualizar as linhas de pesquisa que desenvolvem junto à coordenação do componente curricular TCC, para cadastro e divulgação.

**Art. 12.** Os professores que tiverem suas propostas escolhidas serão comunicados a se manifestarem quanto à concordância da orientação, após o que o DGE atribuirá formalmente os encargos.

**§ 1º** Havendo mais de um aluno interessado em uma mesma proposta de trabalho, caberá ao professor orientador selecionar o seu orientado.

**§ 2º** Fica estabelecido o número máximo de cinco alunos para cada professor orientador.

**Art. 13.** Ao professor orientador compete, além das atividades previstas neste Regulamento, as seguintes:

I - fornecer ao orientando os subsídios necessários ao desenvolvimento adequado do trabalho proposto;

II - avaliar o andamento do trabalho de seu orientando, através de encontros semanais e da análise da produção do aluno, no decorrer do período letivo;

III - atender às solicitações do professor coordenador do componente curricular;

IV - responder, junto ao DGE e ao coordenador do componente curricular, pelos encargos que lhe forem conferidos;

V - controlar a freqüência do(s) aluno(s) sob sua orientação.

### **CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO**

**Art. 14.** A avaliação do rendimento escolar de cada aluno será feita conforme critério de avaliação do componente curricular, no qual deverá constar, obrigatoriamente, a apresentação e defesa de um trabalho final perante uma Banca Examinadora.

**Parágrafo único.** A apresentação do trabalho final será de caráter público.

**Art. 15.** A Banca Examinadora de que trata o artigo anterior será composta pelo professor orientador e por dois outros professores do DGE, que atuem na área de interesse à qual o trabalho esteja vinculado.

**§ 1º** Excepcionalmente, a Banca Examinadora poderá ser composta por professores convidados, pertencentes ou não ao corpo docente da UEM, conforme a natureza e a especificidade do trabalho, indicados pela coordenação do componente curricular. No caso de o convite gerar custos, a proposta deverá ser submetida ao DGE para aprovação.

**§ 2º** Caberá ao professor orientador a presidência da Banca Examinadora.

**Art. 16.** Para a avaliação do trabalho final, a Banca Examinadora considerará tanto a apresentação escrita como também a exposição em defesa pública, conforme normas vigentes.

**Art. 17.** Na data, horário e local estabelecidos, o aluno deverá apresentar seu trabalho final em sessão pública com duração de no mínimo 30 minutos e, no máximo, 40 minutos e, após, atender aos questionamentos eventualmente apresentados.

**Parágrafo único.** Encerrada a sessão, a Banca Examinadora reunir-se-á para decidir sobre a avaliação do trabalho final, ocasião em que será lavrada ata, a qual será encaminhada à coordenação para as providências cabíveis.

## **CAPÍTULO V DOS DEVERES DO ALUNO**

**Art. 18.** No decorrer do período letivo os alunos do componente curricular TCC:

I - desenvolver suas atividades, de acordo com o seu plano de trabalho;

II - cumprir os compromissos semanais estabelecidos pelo professor orientador, dando o devido andamento ao trabalho e apresentando os resultados obtidos;

III - comunicar ao respectivo coordenador os problemas que venham a ocorrer;

IV - apresentar relatórios e documentação, conforme estabelecido pelas normas complementares.

**Art. 19.** No prazo estabelecido, o aluno deverá entregar ao professor coordenador do componente curricular a documentação correspondente ao seu trabalho final.

**Parágrafo único.** A não entrega do trabalho nos prazos estabelecidos em edital, implicará em nota zero para a atividade em questão, conforme Artigo 11 da Resolução nº 058/94-CEP, ressalvados os casos previstos no citado regulamento.

## **CAPÍTULO VI DOS ENCARGOS**

**Art. 20.** Para efeito de cômputo de encargos didáticos semanais, serão consideradas as seguintes cargas horárias:

I - coordenador do componente curricular TCC: uma hora semanal;

II - orientador de aluno do componente curricular TCC: uma hora semanal por aluno.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 21.** Os casos omissos serão resolvidos pelo DGE, ouvido o professor coordenador do componente curricular e o coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia.